



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I– as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II– a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III– as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV– as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2024;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2024/2026;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2024/2026;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2024/2026;
- e) Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2024/2026;
- f) Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2022;
- g) Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2024;
- h) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio no período de 2020 a 2022;
- i) Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Demonstrativo VI - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
- k) Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado DOCC;
- m) ARF – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2024/2026.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2022/2025, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2024, 2025 e 2026.

§ 4º - para a elaboração do Demonstrativo 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere ao Demonstrativo 7, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração do Demonstrativo 8, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2024, em relação à previsão de arrecadação para 2023.

§ 7º - Como providências, no ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024.

## SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I- A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro; II- Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III- Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV- Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

## SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I- Dos tributos de sua competência;
- II- De atividades econômicas;
- III- De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV- Das alienações;
- V- Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à



*Alagoas*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

despesa de capital.;

VI– Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

I– Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II– A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III– Alterações na legislação tributária;

IV– A variação do índice de preços;

V– A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2020 a 2022) e a previsão para 2023.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

## CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior para o exercício financeiro de 2024 foram definidas com base nas diretrizes estratégicas que nortearam o Plano Plurianual 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III  
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO  
ORÇAMENTO

SEÇÃO I  
Da Organização dos Orçamentos

Art. 10 A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I– Orçamento Fiscal;
- II– Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos.

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I– a fundos especiais;
- II– às ações de saúde;
- III– às ações de assistência social;
- IV– à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2024, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2024 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I– texto da lei;
- II– quadros orçamentários consolidados;
- III– anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV– demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterà justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2023, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2023.

## SEÇÃO II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Liquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2024 em relação ao exercício financeiro de 2023, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, §1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2024.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2024, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

### SEÇÃO III

#### Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2023, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2023, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

#### SEÇÃO IV

##### Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

#### SEÇÃO V

##### Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

#### SEÇÃO VI

##### Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

##### Subseção I

##### Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos



*Dele/pe*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I– sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II– sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III– atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º – a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;

*Alcides*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII  
Das Alterações Orçamentárias

Art. 32 – As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

I- As alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou Resolução do Poder Legislativo;

II- As alterações que visem ao reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na 13 forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de decreto do Poder Executivo;

III- As alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante Decreto;

IV- As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo;

§1º - A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.

§2º - Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2024, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos

*Adopt*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2024, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- I – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

#### SEÇÃO VIII

##### Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### SEÇÃO I

##### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

#### SEÇÃO II

##### Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

do exercício de 2024, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I- concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II- criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III- reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV- alteração da estrutura de carreiras;

V- admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI- designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII- concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII- contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2024, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I- situações de emergência ou calamidade pública;

*pt/m*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

II– situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;  
III– a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2024, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
  - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
  - Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI  
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

- I – No Poder Executivo:
- diárias;
  - realização de serviço extraordinário;
  - aquisição de material de consumo;
  - realização de obras com recursos próprios
- II – No Poder Legislativo:
- diárias;
  - realização de serviço extraordinário;
  - aquisição de material de consumo;
  - realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

os projetos e atividades cuja a despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I– das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II– das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III– das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V– das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI– das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII– das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da metade resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§5º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, para proposições que atendam às necessidades dela decorrentes, fica dispensada a demonstração de ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§6º Para o exercício de 2024, o valor da meta constante do anexo de metas fiscais constante desta Lei será ajustado em função da atualização das estimativas a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, e durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o §1º DO ART.22.

§7º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no PARÁGRAFO ANTERIOR, deverá ocorrer por meio do ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I– ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

II– a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III– à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV– a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2024.

Penedo, 30 de junho de 2023, 387<sup>º</sup> de elevação à categoria de Vila e 181<sup>º</sup> de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO DE PENEDO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, EXERCER ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTROLAR E ASSESSORAR O EXECUTIVO, E PRATICAR ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2000 - ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 6.023.209,00
2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.894.550,00
			<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>2,00</b>
			<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>8.917.859,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0002 - PENEDO - CIDADE DE TODOS NÓS

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
OBJETIVO: TRANSPARENCIA NA GESTÃO PÚBLICA GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA, ACESSO INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.			
AÇÃO			
2002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 831.820,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.065.564,00
2006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.135,00
2196 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 489.060,00
2197 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 125.400,00
2210 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 31.350,00
2211 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 309.320,00
TOTAL FÍSICA			7,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			2.855.649,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0003 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

OBJETIVO: INOVAR E MODERNIZAR A COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO MUNICIPAL, COM ATENÇÃO AS DIVERSIDADES REGIONAIS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE NOVAS MÍDIAS E NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2163 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP. DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 459.800,00
2200 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 721.049,00
2256 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 402.325,00
2257 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 67.925,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>					<b>4,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>					<b>1.651.099,00</b>

*Alagoas*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0004 - INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: INTEGRAR AS ORGANIZAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, POR MEIO DA ADOÇÃO E

PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA RELACIONADAS A ÉTICA A PROBIIDADE, A DISCIPLINA E A TRANSPARENCIA, QUALIFICANDO OS AGENTES PÚBLICOS.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2008 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 182.875,00
2009 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 276.925,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>2,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>459.800,00</b>

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO DE INOVAÇÃO

OBJETIVO: GERAR INOVAÇÕES POR MEIO DE PROJETOS COOPERATIVOS, A PARTIR DA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE QUE IDENTIFIQUE, INFORME, APROXIME E CONSOLIDE PARCERIAS ESTRATÉGICAS ENVOLVENDO AS QUATRO HÉLICES DA INOVAÇÃO.

ACÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI	ATIVIDADE MANTIDA/ EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 41.800,00
2007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI	ATIVIDADE MANTIDA/ EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 104.500,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>2,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>146.300,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0006 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO: PROTEGER E OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA, COM ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL.

	ACÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2019 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 172.425,00
2020 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.128.600,00
2022 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 177.650,00
				<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>3,00</b>
				<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>1.478.675,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0007 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE

OBJETIVO: PROPORCIONAR ORIENTAÇÃO JURÍDICA A MUNICIPALIDADE E A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM JUZO.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2014 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	183.919,00
2015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.539.350,00
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	36.575,00
			<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>3,00</b>
			<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>2.759.844,00</b>

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO FAZENDÁRIA TRANSPARENTE

OBJETIVO: GERENCIAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1004 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
2023 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.848.147,00
2024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC DE FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.490.301,00
2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, FISCAL E TRIBUTÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 323.950,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>4,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>6.819.148,00</b>

*R. Alves*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**PROGRAMA: 0009 - EFICIÊNCIA E ASSERTIVIDADE NO GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**OBJETIVO:** ELABORAR PROJETOS E OBRAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM ASSERTIVIDADE E QUALIDADE, POR MEIO DE PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2204 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LOTADO NA SEC DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GOVERNAMENTAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 135.850,00
2205 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 88.825,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>2,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>224.675,00</b>

*Alcides*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0010 - CIDADE LIMPA - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: MANTER A CIDADE, VIAS, CEMITÉRIOS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PARQUES E JARDINS EM  
PERFEITAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E AINDA, PROPICIAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1008 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 5.168.999,00
1057 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 4.232.250,00
2013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.201.750,00
2016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.201.749,00
2037 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.698.190,00
2038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.180.850,00
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.129.670,00
2041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.748.882,00
2042 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.452.550,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>9,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>24.014.890,00</b>





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0011 - EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER E INTEGRAL A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MANTENDO A EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2002 -	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	O	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 470.250,00
1040 -	PROMOÇÃO DE JOGOS E TORNEIOS ESTUDANTIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 721.050,00
1042 -	PROMOÇÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 365.750,00
1069 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.853.247,00
1070 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA MATRÍCULA ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
1072 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.787.920,00
2079 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT 70% E 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 9.595.539,00
2102 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT 56,01% ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 8.826.487,00
2103 -	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 4.733.849,00
2104 -	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.278.101,00
2105 -	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 20.900,00
2106 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT 15% CAPITAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.435.053,00
2107 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO DE INFORMATICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 961.400,00
2108 -	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DA VILA OLIMPICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 548.625,00
2109 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 4.970.487,00
2111 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT 28,99%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 6.638.812,00
2112 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 83.600,00
2113 -	GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.604.075,00
2114 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.003.199,00
2115 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.137.147,00
2116 -	GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS RECURSOS DOS PRECATORIOS DO FUNDEF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.349.969,00
2117 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.620.293,00
2118 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DA VILA OLIMPICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

2119 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	250.800,00
	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	83.600,00
2121 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	4.673.136,00
2123 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	1.692.900,00
2124 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	164.588,00
2125 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	1.163.189,00
2126 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	24.731.973,00
2127 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	7.852.862,00
2259 - GESTÃO DAS AÇÕES DE RESULTADO DO VAAR	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	10.983.384,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>			<b>31,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>			<b>109.758.935,00</b>

*Algo*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0012 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

OBJETIVO: PROSPECTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, APRIMORANDO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	O	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	471.295,00
1033 - IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SAÚDE		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	8.360,00
1034 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	321.860,00
1035 - AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	752.400,00
1036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	2.556.320,00
1081 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PONTOS DE APOIO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	6.314.181,00
2059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	3.803.799,00
2060 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	6.008.751,00
2061 - GESTÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO VINCULADO À SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	22.990,00
2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	1.063.083,00
2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	7.579.386,00
2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	1.378.356,00
2071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	1.223.173,00
2073 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DIAGNÓSTICO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	1.860.100,00
2074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU - 192		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	634.314,00
2075 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE III		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	2.366.925,00
2076 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	14.001.555,00
2078 - GESTÃO DAS AÇÕES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	331.264,00
2080 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	4.075.500,00
2081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	475.475,00
2082 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ESB/IRPD/CEO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	2.295.864,00
2084 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	1.347.109,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

2085 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.426.425,00
2086 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SAMU - 192	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 658.350,00
2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 941.545,00
2089 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.514.518,00
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 112.860,00
2093 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 100.320,00
2094 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 868.917,00
2095 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 7.785.249,00
2100 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 78.375,00
2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE III	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 5.181.111,00
2221 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.710.280,00
2222 - GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE MAC AO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 4.574.159,00
2225 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA REDEÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 763.020,00
2226 - READEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.598.850,00
2227 - GESTÃO DAS AÇÕES LABORATORIAIS - MAC	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 203.776,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>37,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>86.409.815,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0013 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AS RELAÇÕES DO TRABALHO, POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS PAUTADOS NA EFICIÊNCIA E NAS MELHORES DE PRÁTICAS REGIONAIS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1091 - IMPLANTACÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
1092 - IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 104.500,00
1093 - AMPLIACÃO E REFORMA DA SEDE DA SEDETUR	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.201.750,00
1094 - IMPLANTACÃO DO PORTO DIGITAL	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 73.150,00
2045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DES ECON, COM E INDÚSTRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 514.141,00
2047 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DES ECON, COM E INDÚSTRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 924.825,00
2238 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 26.125,00
2258 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 73.150,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>8,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>3.074.391,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0014 - PENEDO - TURISMO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO COMO ESTRATÉGIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A PARTIR DO APOIO E DO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		TIPO	META	VALOR
AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE		
1056 - REVITALIZAÇÃO DA PRAIA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.225.000,00
1058 - CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE PENEDO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 5.969.950,00
1059 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.396.250,00
1088 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTOS TURÍSTICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.149.500,00
1089 - CONSTRUÇÃO DO PIER	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.149.500,00
1090 - CONSTRUÇÃO DO FOOD PARK	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.149.500,00
2155 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 20.900,00
2235 - GESTÃO DAS AÇÕES TURÍSTICAS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 26.125,00
2252 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 444.125,00
2253 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 67.925,00
2254 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP MARK, PROM. E EVENTOS CENTRO CONVENÇÕES ZECA PEIXOTO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 172.425,00
2255 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEP DE MARK, PROM E EVENTOS DO CENTRO CONVENÇÕES ZECA PEIXOTO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 67.925,00
			<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>12,00</b>
			<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>14.839.125,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0015 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA ESTRUTURADA NAS ÁREAS DE BIODIVERSIDADE, LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DENTRO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL E NA SOCIEDADE.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1100 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.585.000,00
1101 - IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS DE TRANSBORDO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 627.000,00
1102 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
1103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 250.799,00
2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 20.900,00
2048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 41.800,00
2206 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMARH	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 505.779,00
2207 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMARH	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 846.450,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>8,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>5.034.478,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0016 - AGRO EM ASCENSÃO

OBJETIVO: PROMOVER A QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INVESTINDO NA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA EXTENSÃO RURAL, NA INFRAESTRUTURA E NO COOPERATIVISMO.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.306.250,00
1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.134.209,00
1055 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 177.650,00
1074 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MEL		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 475.475,00
1075 - IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DE ANIMAIS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 271.700,00
1076 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.473.450,00
1077 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 313.500,00
1078 - INSTALAÇÃO DE EQUIP. E MAT. PARA OS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.034.550,00
1079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE ARTESANATOS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 961.400,00
1080 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 700.150,00
2031 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 114.950,00
2043 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A PISCICULTURA LOCAL		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 94.050,00
2044 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A INICIATIVA DE PROD. E COMERC. DA AGRICULTURA FAMILIAR		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 52.250,00
2052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE ABASTECIMENTO E DES AGRÍCOLA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.050.223,00
2053 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMADA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.687.466,00
				TOTAL FÍSICA	15,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	11.847.273,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0017 - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

OBJETIVO: ELIMINAR A FRAGILIDADE SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BASEANDO-SE NUMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DIVERSAS AÇÕES.

	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1049	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO GRAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 142.160,00
1096	- CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 26.125,00
2128	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.480.764,00
2129	- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.891.451,00
2130	- GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 20.900,00
2131	- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SCFV	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 37.300,00
2132	- GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 955.867,00
2133	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 277.225,00
2134	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E ALTA E MÉDIA - CREAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 148.391,00
2135	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 288.941,00
2136	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GRAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 638.706,00
2137	- GESTÃO DAS AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 18.810,00
2139	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 84.123,00
2140	- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LOTADO NO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 40.755,00
2143	- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 18.810,00
2144	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 994.396,00
2147	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 552.805,00
2149	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 5.225,00
2229	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 31.350,00
2232	- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LOTADOS NO CREAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 47.025,00
2236	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 58.520,00
2237	- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

2239 - GESTÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	1,00
2240 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	1,00
				15.675,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>			<b>24,00</b>	
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>			<b>7.830.709,00</b>	

*pt/h*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDEO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0018 - ARTECIDADE - CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

OBJETIVO: VALORIZAR A EXPRESSÃO CULTURAL, COM A MANUTENÇÃO DOS FESTEIOS TRADICIONAIS E A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DOS ORÇÃOS DE LAZER NO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1105 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	52.250,00
2010 - PROMOÇÃO DE PROJETOS DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	57.475,00
2151 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMCU	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.851.740,00
2152 - PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.604.075,00
2153 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMCU	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.097.250,00
2156 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	73.150,00
2157 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEMCU	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	4.180,00
2245 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	83.600,00
2247 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	52.250,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>			<b>9,00</b>	
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>4.875.970,00</b>

*Alves*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0019 - PLANEJANDO NOSSA CIDADE

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

OBJETIVO: DESENVOLVER, ANALISAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1005 - PROMOÇÃO DE INTERVENÇÕES PARA MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.379.400,00
1009 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.163.596,00
1010 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.556.200,00
1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO RIO SÃO FRANCISCO - ETAPA III		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.679.575,00
1012 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.474.950,00
1013 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 5.039.086,00
1083 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 303.050,00
1084 - REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.199.725,00
1085 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.142.250,00
1086 - ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.936.450,00
1087 - CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.372.150,00
1095 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS COM ACESSIBILIDADE		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.319.900,00
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 222.586,00
2030 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.603.031,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>					<b>14,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>					<b>27.391.949,00</b>

*Alfonso*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0020 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PENEDO/AL

OBJETIVO: PRESERVAR E MANTER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META		VALOR
			FÍSICA	FINANCEIRA R\$	
1017 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS DE CARÁTER VOLTADO AO PAT. CULTURAL IMATERIAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P			1,00
				FINANCEIRA R\$	10.450,00
1018 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS E MONUMENTOS NO ENTORNO DA ÁREA PROTEGIDA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P			1,00
				FÍSICA	10.450,00
1019 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P			1,00
				FÍSICA	637.450,00
1020 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS E LOGRADOUROS TOMBADOS NA AREA PROTEGIDA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P			1,00
				FÍSICA	57.475,00
1027 - REQUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA DO CENTRO HISTÓRICO, ORLAS DO R. SÃO FRANCISCO E B. VERMELHO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P			1,00
				FÍSICA	232.632,00
				FINANCEIRA R\$	5,00
				TOTAL FÍSICA	948.457,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0021 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA, ESTABELECIDO SINERGIA ENTRE AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E COORDENANDO AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO,

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1016 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
2164 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	104.500,00 1,00
2165 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	84.645,00 1,00
2166 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE PLANEJAMENTO E CONTRATOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	121.220,00 1,00
2172 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP. DE PLANEJAMENTO E CONTRATOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	198.551,00 1,00
2177 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP. ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	595.650,00 1,00
2178 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUP DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	323.950,00 1,00
2183 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	198.550,00 1,00
2191 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP. DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	80.465,00 1,00
2192 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUP DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	311.410,00 1,00
2193 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP. DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	104.499,00 1,00
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DA GUARDA PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	877.800,00 1,00
2195 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DEP DA GUARDA PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	156.751,00 1,00
2208 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	2.988.700,00 1,00
2209 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	6.656.650,00 1,00
			FINANCEIRA R\$	1.316.700,00
			TOTAL FÍSICA	15,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	14.120.041,00

*Assinatura*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0022 - TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO: ORDENAR, DISCIPLINAR E GARANTIR A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, BEM COMO PLANEJAR, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2174 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUP DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMIT		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 170.337,00
2175 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMIT		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.729.475,00
2176 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE E TRÂNSITO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 36.575,00
2179 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 20.900,00
2228 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 31.350,00
				TOTAL FÍSICA	5,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	1.988.637,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0023 - REDE PÚBLICA DE ÁGUA E ESGOTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

OBJETIVO: INVESTIR E CONSERVAR AS REDES DE ÁGUA DE QUALIDADE E COLETA DE ESGOTO A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META		VALOR
			FÍSICA	FINANCEIRA R\$	
2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	FINANCEIRA R\$	1,00
					3.741.100,00
2170 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO SAAE	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	FINANCEIRA R\$	1,00
					104.500,00
2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DOS SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	FINANCEIRA R\$	1,00
					1.119.195,00
2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	FINANCEIRA R\$	1,00
					148.390,00
			TOTAL FÍSICA	TOTAL FÍSICA	4,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	TOTAL FINANCEIRA R\$	5.113.185,00

*Adelino*





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DURANTE A APOSENTADORIA.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META		VALOR
			FÍSICA	FISCAL	
1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$		3.578.530,00
2180 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO INST. DE PREVIDENCIA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$		554.616,00
2181 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INST. DE PREVIDENCIA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$		836.000,00
2242 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO INST. DE PREVIDENCIA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$		1.694.990,00
3998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA /	P	FÍSICA	1,00	
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$		6.485.604,00
			TOTAL FÍSICA	5,00	
			TOTAL FINANCEIRA R\$		13.149.740,00

*Alcides*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

**PROGRAMA: 0025 - VALORIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES ESPORTIVAS**

**OBJETIVO: DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE, E ESTIMULANDO OS MUNICÍPIOS A PRÁTICA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FORMAÇÃO DE ATLETAS.**

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1041 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.226.436,00
1098 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.928.800,00
1099 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.110.900,00
2215 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC MUN DE ESPORTE - SMES	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	303.050,00
2218 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC MUN DE ESPORTE - SMES	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	323.949,00
2243 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	36.575,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>6,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>6.929.710,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROMOVER O USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA, ATRAVÉS DE AÇÕES NO COMBATE AO DESPERDÍCIO COM PROGRAMAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE FORMA DIRETA, EM PARCEIRA COM CONSORCIO PÚBLICO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDENCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
2056 - EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	109.725,00 1,00
2217 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	418.000,00 1,00
2219 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PÚBLICO CIGIP	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	627.000,00 1,00
2220 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	104.500,00 1,00
2244 - EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	INVESTIMENTO REALIZADO / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	5.660.593,00 1,00
			FINANCEIRA R\$	125.400,00
			TOTAL FÍSICA	6,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	7.045.218,00

*Assinado*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024**  
**ANEXO I**

**PROGRAMA: 0027 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**OBJETIVO: CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES LEGAIS.**

	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO / UNIDADE</b>	<b>TIPO</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>
0003 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE PENEDO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	0	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.612.499,00
0004 - ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	0	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 6.663.542,00
		<b>TOTAL FÍSICA</b>			<b>2,00</b>
		<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>			<b>9.276.041,00</b>

*Alfa*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: CONTINGENCIAR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA EVENTOS INESPERADOS.

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	
					TOTAL FÍSICA	TOTAL FINANCEIRA R\$
		P	FÍSICA	1,00	731.500,00	1,00
			TOTAL FÍSICA		731.500,00	
			TOTAL FINANCEIRA R\$		731.500,00	
			TOTAL GERAL FÍSICA		245,00	
			TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$		379.693.113,00	

*Ata*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2024/2026  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 1011/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA						ESTIMADA				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>190.262.107</b>	<b>214.722.922</b>	<b>404.555.548</b>	<b>431.204.587</b>	<b>265.031.473</b>	<b>276.957.890</b>	<b>289.420.995</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.622.627	8.052.871	13.693.547	13.714.089	14.960.200	15.633.409	16.336.913				
IPTU	716.629	506.764	810.362	1.145.705	885.321	925.160	966.792				
IRRF	1.707.969	2.244.850	5.803.592	3.541.270	6.340.424	6.625.743	6.923.901				
ITBI	198.710	852.410	516.746	729.085	564.545	589.950	616.498				
ISS	3.193.380	3.095.173	4.909.302	5.207.750	5.363.412	5.604.766	5.856.980				
Taxas	805.938	1.353.675	1.198.644	1.944.574	1.309.519	1.368.447	1.430.027				
Outros Impostos - Dívida Ativa			454.901	1.145.705	496.980	519.344	542.714				
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>7.112.538</b>	<b>7.541.692</b>	<b>11.185.723</b>	<b>6.561.765</b>	<b>6.746.599</b>	<b>7.050.196</b>	<b>7.367.455</b>				
Cont. Previdência - Servidor	3.483.414	5.712.879	5.608.105	624.930	653.052	682.439	713.149				
Cont. Previdência - Patronal											
CIP	3.629.124	1.828.813	5.577.618	5.936.835	6.093.547	6.367.757	6.654.306				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.060.789</b>	<b>2.509.143</b>	<b>108.046.149</b>	<b>16.817.744</b>	<b>5.867.185</b>	<b>6.131.208</b>	<b>6.407.113</b>				
Remuneração de Depósitos Vinculados	1.498.296	1.124.955	14.983.712	4.485.344	1.687.185	1.763.108	1.842.448				
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados				8.332.400	-	-	-				
Remuneração dos Recursos do RPPS	562.492	1.384.188	2.999.025	4.000.000	4.180.000	4.368.100	4.564.665				
Outras Receitas Patrimoniais			90.063.411								
<b>Receita de Serviços</b>	<b>13.326.868</b>	<b>13.098.849</b>	<b>9.123.789</b>	<b>1.595.771</b>	<b>9.967.740</b>	<b>10.416.288</b>	<b>10.885.021</b>				
SAAE	13.221.583	13.098.849	9.099.719	645.761	9.941.443	10.388.808	10.856.304				
Outros Serviços	105.285		24.071	950.010	26.297	27.481	28.717				
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>160.444.488</b>	<b>183.061.498</b>	<b>212.322.886</b>	<b>263.773.414</b>	<b>227.326.645</b>	<b>237.556.344</b>	<b>248.246.379</b>				
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>64.280.458</b>	<b>74.239.713</b>	<b>78.402.332</b>	<b>106.474.447</b>	<b>84.709.561</b>	<b>88.521.491</b>	<b>92.504.958</b>				
Cota Parte do FPM	44.988.871	60.057.758	59.967.097	87.600.550	65.514.053	68.462.186	71.542.984				
Cota Extraordinárias do FPM	1.602.916	2.105.924	2.631.226	5.811.905	6.056.928	6.329.490	6.614.317				
Cota Extraordinárias do FPM	1.605.698	1.860.263	2.912.873								
ITR	44.815	32.582	32.234	12.499	35.216	36.801	38.457				
LC 87/96											
Outras Transferências da União	8.752.764	92.751	4.509.014	783.680	-	-	-				
Cota-Parte Recursos Hídricos											
Cota-Parte Recurso Mineral	1.546	3.116	17.317	27.601	18.919	19.770	20.660				
Cota-Parte Royalties	6.157.284	9.158.560	6.875.618	10.519.655	11.492.723	12.009.896	12.550.341				
FEX											
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.126.564	928.758	1.456.953	1.718.558	1.591.721	1.663.349	1.738.199				

*Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ESTIMATIVA DE ARRECADÇÃO PARA 2024/2026  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2025	2026	
Transferências do SUS	44.102.497	38.555.895	45.180.939	51.854.774	49.360.176	51.581.384	53.902.546			
Transferências FNAS	1.177.315	881.500	3.171.749	1.172.234	3.465.136	3.621.067	3.784.015			
Transferências do FNDE	1.414.904	1.721.666	1.950.488	1.866.056	2.130.908	2.226.799	2.327.005			
<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>25.743.141</b>	<b>33.119.800</b>	<b>31.560.464</b>	<b>29.038.879</b>	<b>30.981.522</b>	<b>32.375.690</b>	<b>33.832.596</b>			
Cota-Parte do ICMS	21.607.917	28.779.357	23.736.056	23.407.487	25.931.642	27.098.565	28.318.001			
Cota-Parte do IPVA	4.007.120	4.301.255	4.415.454	5.383.053	4.823.884	5.040.959	5.267.802			
Cota-Parte do IPI	40.483	10.562	8.749	7.789	9.559	9.989	10.438			
Cota-Parte Royalties - Comp. Fincanc. pela Prod. Petróleo	43.759	28.626	44.489	86.926	48.604	50.792	53.077			
Outras Transferências dos Estados	43.862	28.626	3.355.715	153.623	167.833	175.386	183.278			
<b>Transferências para Saúde</b>	<b>6.201.577</b>	<b>7.972.731</b>	<b>3.492.147</b>	<b>8.773.465</b>	<b>3.815.170</b>	<b>3.986.853</b>	<b>4.166.261</b>			
SESAU	6.201.577	7.972.731	3.492.147	8.773.465	3.815.170	3.986.853	4.166.261			
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>31.382.772</b>	<b>44.466.618</b>	<b>63.506.218</b>	<b>82.293.277</b>	<b>69.380.543</b>	<b>72.502.668</b>	<b>75.765.288</b>			
Recursos do FUNDEB	25.613.051	33.382.762	41.153.475	40.780.054	44.960.171	46.983.379	49.097.631			
Complementação FUNDEB	5.769.721	11.083.856	22.352.743	41.513.222	24.420.372	25.519.289	26.667.657			
<b>Transferências de Convênios da União</b>	<b>81.776</b>	<b>677.793</b>	<b>233.787</b>	<b>3.385.038</b>	<b>255.412</b>	<b>266.906</b>	<b>278.917</b>			
<b>Transferências de Convênios dos Estados</b>	<b>197.889</b>	<b>62.084</b>	<b>2.280.171</b>	<b>1.550.520</b>	<b>2.491.087</b>	<b>2.603.186</b>	<b>2.720.329</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>694.796</b>	<b>458.869</b>	<b>50.183.454</b>	<b>128.741.803</b>	<b>163.104</b>	<b>170.444</b>	<b>178.114</b>			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	332.935	213.331	149.295	528.529	163.104	170.444	178.114			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	106.835	190.131	50.034.159	128.213.274	-	-	-			
Outras Receitas - Financeiras - Principal	255.027	55.408	2.203.170	66.671.247	107.457.711	112.293.308	117.346.507			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>204.291</b>	<b>2.203.170</b>	<b>66.671.247</b>	<b>107.457.711</b>	<b>112.293.308</b>	<b>117.346.507</b>			
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Capital	-	204.291	2.203.170	66.671.247	107.457.711	112.293.308	117.346.507			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>14.137.841</b>	<b>18.636.303</b>	<b>17.455.409</b>	<b>22.635.276</b>	<b>19.282.871</b>	<b>20.129.700</b>	<b>21.035.536</b>			
Dedução FPM - FUNDEB	8.997.774	12.011.552	11.993.419	16.873.110	13.102.811	13.692.437	14.308.597			
Dedução ITR - FUNDEB	8.963	6.516	16.425	2.500	7.043	7.360	7.691			
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-			
Dedução ICMS - FUNDEB	4.321.583	5.755.871	4.560.723	4.681.497	5.186.328	5.419.713	5.663.600			
Dedução IPVA - FUNDEB	801.424	860.251	883.092	1.076.611	964.777	1.008.192	1.053.560			
Dedução IPI - FUNDEB	8.097	2.112	1.750	1.558	1.912	1.998	2.088			

R\$ 1

*Assinatura*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2024/2026  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA	ESTIMADA		
	2020	2021	2022	2023	2024		2025	2026	
<b>RECEITA CORRENTE + CAPITAL</b>	190.262.107	214.927.213	406.758.717	497.875.834	372.489.184	389.251.198	406.767.502		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	4.949.291	4.024.911	10.503.082	6.893.712	7.203.929	7.528.106	7.866.870		
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	4.949.291	4.024.911	9.995.147	6.893.712	7.203.929	7.528.106	7.866.870		
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior					-	-	-		
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento			507.936		-	-	-		
<b>RECEITA TOTAL</b>	195.211.398	218.952.124	417.261.800	504.769.546	379.693.113	396.779.303	414.634.372		

*Alfa*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

## ESTADO DE ALAGOAS

### MUNICÍPIO DE PENEDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>197.000.575</b>	<b>399.455.998</b>	<b>426.579.657</b>	<b>260.198.422</b>	<b>271.907.350</b>	<b>284.143.181</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.052.871	13.693.547	13.714.089	14.960.200	15.633.409	16.336.913
Receita de Contribuição	2.754.775	6.086.173	5.936.835	6.093.547	6.367.757	6.654.306
Receita Patrimonial	2.918.101	108.046.149	12.817.744	1.687.185	1.763.108	1.842.448
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>2.918.101</b>	<b>17.982.737</b>	<b>12.817.744</b>	<b>1.687.185</b>	<b>1.763.108</b>	<b>1.842.448</b>
Outras Receita Patrimoniais	-	90.063.411	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.595.771	9.967.740	10.416.288	10.866.021
Transferências Correntes	183.061.498	212.322.886	263.773.414	227.326.645	237.556.344	248.246.379
Demais Receitas Correntes	213.331	59.307.243	128.741.803	163.104	170.444	178.114
<b>Outras Receitas Financeiras (III)</b>	<b>213.331</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Correntes Restantes	-	59.307.243	128.741.803	163.104	170.444	178.114
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>192.143.915</b>	<b>381.473.261</b>	<b>413.761.912</b>	<b>258.511.237</b>	<b>270.144.242</b>	<b>282.300.733</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>9.737.790</b>	<b>16.111.188</b>	<b>7.518.642</b>	<b>7.656.981</b>	<b>8.210.545</b>	<b>8.580.019</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>1.384.188</b>	<b>2.999.025</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.180.000</b>	<b>4.368.100</b>	<b>4.564.665</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>189.600</b>	<b>2.203.170</b>	<b>66.671.247</b>	<b>107.457.711</b>	<b>112.293.308</b>	<b>117.346.507</b>
Operações de Crédito (VIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-	-	-	-
Receita de Alienação de Investimentos (X) e (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras alienações de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	189.600	2.203.170	66.671.247	107.457.711	112.293.308	117.346.507
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>189.600</b>	<b>2.203.170</b>	<b>66.671.247</b>	<b>107.457.711</b>	<b>112.293.308</b>	<b>117.346.507</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>202.071.305</b>	<b>399.787.618</b>	<b>487.951.802</b>	<b>373.825.928</b>	<b>390.648.095</b>	<b>408.227.259</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>192.333.515</b>	<b>383.676.431</b>	<b>480.433.160</b>	<b>365.968.948</b>	<b>382.437.550</b>	<b>399.647.240</b>



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO  
ANEXO III - CONTINUAÇÃO

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>161.919,028</b>	<b>247.083,504</b>	<b>221.685,381</b>	<b>189.032,226</b>	<b>197.538,676</b>	<b>206.427,916</b>
Pessoal e Encargos Sociais	89.557,821	110.529,016	120.249,374	143.116,996	149.557,260	156.287,337
Juros e Encargos da Dívida (XIX)			17.000	-	-	-
Outras Despesas Correntes	72.361,207	136.554,488	101.419,007	45.915,230	47.981,416	50.140,579
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>161.919,028</b>	<b>247.083,504</b>	<b>221.668,381</b>	<b>189.032,226</b>	<b>197.538,676</b>	<b>206.427,916</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>			<b>32.218,622</b>	<b>3.555,701</b>	<b>3.715,707</b>	<b>3.882,914</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>9.251,200</b>	<b>11.020,067</b>	<b>186.179,810</b>	<b>118.956,850</b>	<b>124.309,908</b>	<b>129.903,854</b>
Investimentos	7.184,700	4.991,894	183.159,810	112.293,308	117.346,507	122.627,100
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	2.066,500	6.028,172	3.020,000	6.663,542	6.963,401	7.276,754
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXC. FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>7.184,700</b>	<b>4.991,894</b>	<b>183.159,810</b>	<b>112.293,308</b>	<b>117.346,507</b>	<b>122.627,100</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	-		<b>28.915,889</b>	<b>30.289,394</b>	<b>31.652,417</b>	<b>33.076,775</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>			<b>8.116,057</b>	<b>8.481,280</b>	<b>8.862,938</b>	<b>9.281,770</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>						
<b>RESTOS A PAGAR (XXXII)</b>	<b>16.060,631</b>	<b>26.462,954</b>	<b>27.653,787</b>	<b>29.377,663</b>	<b>30.699,656</b>	<b>32.081,142</b>
Processados Pagos	4.525,388	11.506,095	12.023,870	12.773,411	13.348,215	13.948,884
Não Processados Pagos	11.535,243	14.956,859	15.629,917	16.604,252	17.351,443	18.132,258
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>185.164,359</b>	<b>278.538,352</b>	<b>501.732,546</b>	<b>373.029,572</b>	<b>389,815,902</b>	<b>407,357,618</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>185.164,359</b>	<b>278.538,352</b>	<b>461,397,866</b>	<b>360,992,591</b>	<b>377,237,257</b>	<b>394,212,934</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVI - XXXIII</b>	<b>16.906,946</b>	<b>121.249,267</b>	<b>-13,780,744</b>	<b>796,357</b>	<b>832,193</b>	<b>869,642</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = XVII - XXXIV</b>	<b>7.169,166</b>	<b>105.138,079</b>	<b>19,035,293</b>	<b>4.976,357</b>	<b>5.200,293</b>	<b>5.434,306</b>

FONTE: RREO 2021/2022 e Anexos Fiscais LDO 2023

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL  
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022(c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	81.917.998	79.676.427	81.437.013	79.659.692	77.475.872	74.847.671
<b>DEDUÇÕES (II)</b>						
Disponibilidade de Caixa	43.302.191	169.324.954	176.944.577	184.907.083	193.227.902	201.923.157
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.831.150	180.009.222	188.109.637	196.574.570	205.420.426	214.664.345
( - ) Restos a Pagar (II)	73.299.718	203.187.900	212.331.356	221.886.267	231.871.149	242.305.350
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.143.554	23.178.679	24.221.719	25.311.697	26.450.723	27.641.005
Demais Haveres Financeiros	13.325.015	11.449.619	11.964.851	12.503.270	13.065.917	13.653.883
	471.041	765.351	799.792	835.783	873.393	912.696
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	38.615.806	(89.648.527)	(95.507.564)	(105.247.391)	(115.752.029)	(127.075.487)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)</b>	(a-b')	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
	(79.620.308)	128.264.333	5.859.037	9.739.827	10.504.638	11.323.457

Nota:

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2020

(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

(2) A Dívida Consolidada Líquida em 2020 foi R\$ (41.004.502,02)





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total	379.693.113	368.634.091	575,21%	396.779.303	374.002.548	589,31%	414.634.372	379.449.187	603,22%
Receitas Primárias (I)	373.825.928	362.937.795	566,32%	390.648.095	368.223.296	580,20%	408.227.259	373.585.772	593,90%
Receitas Primárias Correntes	258.511.237	250.981.783	391,63%	270.144.242	254.636.858	401,23%	282.300.733	258.345.161	410,70%
Receitas Primárias de Capital	107.457.711	104.327.875	162,79%	112.293.308	105.847.213	166,78%	117.346.507	107.388.677	170,72%
Despesa Total	379.693.113	368.634.091	575,21%	396.779.303	374.002.548	589,31%	414.634.372	379.449.187	603,22%
Despesa Primária (II)	360.992.591	350.478.244	546,88%	389.815.902	367.438.875	578,97%	407.357.618	372.789.926	592,63%
Despesas Primárias Correntes	189.032.226	183.526.433	286,37%	197.538.676	186.199.148	293,39%	206.427.916	188.910.786	300,32%
Despesas Primárias de Capital	112.293.308	109.022.629	170,12%	117.346.507	110.610.337	174,29%	122.627.100	112.221.167	178,40%
Pag de Restos a Pagar de Desp. Primárias	29.377.663	28.522.003	44,51%	30.699.658	28.937.372	45,60%	32.081.142	29.358.790	46,67%
Res. Primário (S/RPPS)Acima da Linha(III)=(-II)	12.833.338	12.459.551	19,44%	832.193	784.422	1,24%	869.642	795.845	1,27%
Divida Pública Consolidada (DPC)	79.659.692	77.339.507	120,68%	77.475.872	73.028.440	115,07%	74.847.671	68.496.221	108,89%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(105.247.391)	(102.181.933)	-159,44%	(115.752.029)	(109.107.389)	-171,92%	(127.075.487)	(116.292.072)	-184,87%
Res. Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.739.827	9.456.143	14,76%	10.504.638	9.901.629	15,60%	11.323.457	10.362.568	16,47%

Nota:

- (1) O Município não possui PPP.  
(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024		2025		2026	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIB real (crescimento % anual)	1,40%		2,00%		2,09%	
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	3,00%		3,00%		3,00%	
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	66.009.433		67.329.621		68.736.811	
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	379.693.113		396.779.303		414.634.372	
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Divida Consolidada do Município	6,00%		6,00%		6,00%	

Fonte:

- (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).  
(2) A taxa de juro aplicada à Divida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.  
(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

*Aldeide*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			REALIZADO			Variação		
	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	%(c/a) x 100	
Receita Total	226.267.806	347,58%	56,72%	417.261.800	640,97%	104,59%	190.993.994	84,41%	
Receitas Primárias ( I )	289.664.713	444,97%	72,61%	383.676.431	589,38%	96,17%	94.011.718	32,46%	
Despesa Total	226.267.806	347,58%	56,72%	258.103.570	396,48%	64,70%	31.835.764	14,07%	
Despesas Primárias ( II )	289.531.672	444,76%	72,57%	278.538.352	427,88%	69,82%	(10.993.320)	-3,80%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	133.041	0,20%	0,03%	105.138.079	161,51%	26,35%	105.005.038	78926,83%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.429.353	2,20%	0,36%	79.676.427	122,39%	19,97%	78.247.074	5474,30%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.173.041	7,95%	1,30%	(89.648.527)	-137,71%	-22,47%	(94.821.568)	-1832,99%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	250.190	0,38%	0,06%	128.264.333	197,03%	32,15%	128.014.143	51166,77%	
<b>VARIÁVEIS</b>							<b>2022</b>		
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1							65.098.060		
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1							398.947.442		

Fonte:

(1) RREO Anexo VI do 6º Bimestre de 2022.

(2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	203.355.958	226.267.806	10,99%	504.769.546	123,09%	379.693.113	-24,78%	396.779.303	4,50%	414.634.372	4,50%
Receitas Primárias ( I )	200.682.143	289.664.713	44,34%	487.951.802	68,45%	373.825.928	-23,39%	390.648.095	4,50%	408.227.259	4,50%
Despesa Total	203.355.958	226.267.806	10,99%	504.769.546	123,09%	379.693.113	-24,78%	396.779.303	4,50%	414.634.372	4,50%
Despesas Primárias ( II )	186.732.818	289.531.672	55,05%	501.732.546	73,29%	373.029.572	-25,65%	389.815.902	4,50%	407.357.618	4,50%
Resultado Primário (III) = ( I - II )	13.949.325	133.041	-59,05%	(13.780.744)	-10458,27%	796.357	-105,78%	832.193	4,50%	869.642	4,50%
Divida Pujolica Consolidada (DC)	1.642.153	1.429.353	-12,96%	81.437.013	5697,47%	79.659.692	-2,18%	77.475.872	-2,74%	74.847.671	-3,39%
Divida Consolidada Liquida (DCL)	(41.004.502)	5.173.041	-112,62%	(95.507.564)	-1946,26%	(105.247.391)	10,20%	(115.752.029)	9,98%	(127.075.487)	9,78%
Resultadc Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.460.570	250.190	-89,83%	5.859.037	2241,84%	9.739.827	66,24%	10.504.638	7,85%	11.323.457	7,79%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	225.903.031	237.015.527	4,92%	504.769.546	112,97%	363.342.692	-28,02%	363.342.692	0,00%	363.342.692	0,00%
Receitas Primárias ( I )	222.385.967	303.423.787	36,44%	487.951.802	60,82%	357.728.161	-26,69%	357.728.161	0,00%	357.728.161	0,00%
Despesa Total	225.903.031	237.015.527	4,92%	504.769.546	112,97%	363.342.692	-28,02%	363.342.692	0,00%	363.342.692	0,00%
Despesas Primárias ( II )	206.928.019	303.284.426	46,57%	501.732.546	65,43%	356.966.097	-28,85%	356.966.097	0,00%	356.966.097	0,00%
Result.Primário(S/RPPS) - Ac.da Linha (III) = ( I - II )	15.457.948	139.360	-59,10%	(13.780.744)	-9988,56%	762.064	-105,53%	762.064	0,00%	762.064	0,00%
Divida Pujolica Consolidada (DC)	1.319.752	1.497.247	-17,72%	81.437.013	5339,12%	76.229.370	-6,39%	70.946.977	-6,93%	65.588.760	-7,55%
Divida Consolidada Liquida (DCL)	(45.439.149)	5.413.760	-111,93%	(95.507.564)	-1862,54%	(100.715.207)	5,45%	(105.997.600)	5,24%	(111.355.818)	5,06%
Result.Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.726.681	262.074	-50,39%	5.859.037	2135,64%	9.320.409	59,08%	9.619.412	3,21%	9.922.707	3,15%
<b>VARIÁVEIS</b>											
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação						2021	2022	2023	2024	2025	2026
						10,06%	5,79%	4,75%	4,50%	4,50%	4,50%

*20/10/2024*

Fonte:  
(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.  
(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2023 a 2026 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central mais a margem de tolerância.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1

	2022	%	2021	%	2020	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	169.478.758	100,00%	80.680.408	100,00%	97.768.862	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>169.478.758</b>	<b>100,00%</b>	<b>80.680.408</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.768.862</b>	<b>100,00%</b>

	2022	%	2021	%	2020	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	-
Resultado Acumulado	14.957.385	100,00%	31.421.481	100,00%	19.431.722	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.957.385</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.421.481</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.431.722</b>	<b>100,00%</b>

Fonte:

(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022 (d)</b>	<b>2021 (e)</b>	<b>2020 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)</b>	<b>2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)</b>	<b>2020 (i) = (Ic - Iff)</b>
<b>VALOR (III)</b>	-	-	-

Fonte:

(1) Anexo XI do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.995.197</b>	<b>10.458.158</b>	<b>19.110.213</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>3.615.053</b>	<b>4.788.916</b>	<b>15.602.632</b>
Ativo	3.615.053	4.788.916	15.602.632
Inativo	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>4.817.652</b>	<b>4.950.874</b>	<b>508.556</b>
Civil	4.817.652	4.950.874	508.556
Ativo	4.817.652	4.950.874	508.556
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>562.492</b>	<b>720.368</b>	<b>2.999.025</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	562.492	720.368	2.999.025
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>8.995.197</b>	<b>10.458.158</b>	<b>19.110.213</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Benefícios</b>	<b>143.796</b>	<b>408.541</b>	<b>626.440</b>
Aposentadorias	91.811	292.995	420.698
Pensões por Morte	51.985	115.546	205.743
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>717.636</b>	<b>477.130</b>	<b>-</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	717.636	477.130	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>861.432</b>	<b>885.671</b>	<b>626.440</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>8.133.765</b>	<b>9.572.487</b>	<b>18.483.772</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	2020	2021	2022
			27.099.763
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.141.259	47.081.925
Investimentos e Aplicações	19.623.704	471.041	663.106
Outros Bens e Direitos			

Fonte:

(1) Balanço Geral (ANEXO IV - RREO 2020/2021/2022)





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") - Continuação

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Declaramos até a presente data, que a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS,  
encontra-se em fase elaboração.

Fonte:

(1) Balanço Geral (2020, 2021 e 2022)

(2) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA - Quadro 5 - Projeção Atuarial - MPS



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
<b>TOTAL</b>			-	-	-	

Nota:

- (1) O Município, quando da elaboração da LDO 2024, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.  
(2) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2024.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	(166.173.113)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(12.912.733)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(153.260.380)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>(153.260.380)</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>(153.260.380)</b>

R\$ 1

Fonte:  
(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

- (1) O Aumento ou Redução da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2024 e a Prevista para 2023.  
(2) As novas DOCC foram consideradas para readaptação das despesas para o exercício de 2024, inclusive os reajustes salariais.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dividas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	151.877.245	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	30.289.394
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	30.289.394	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	151.877.245
Outros Riscos Fiscais	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>182.166.639</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>182.166.639</b>
<b>TOTAL</b>	<b>182.166.639</b>	<b>TOTAL</b>	<b>182.166.639</b>

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2024 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou Federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- (3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2024.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADADAÇÃO  
ANEXO V

**LR.F. art. 4º, §2º, inciso II**

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo empregada no **PPA 2022/2025**, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$X = X.1 + ((A+B)/100)$$

Sendo que: **X** representa o ano como referência, **A + B** representa a soma das **METAS DE INFLAÇÃO**.

LOGO,

2022 (X)	2023 (A)	2024 (B)	RESULTADO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ANO 2024
X	A	B	$X.1 + ((A+B)/100)$

Para os anos posteriores foi utilizado apenas as Metas de Inflação do Exercício em questão.

NOTA: No caso das Receitas de Capital, ressaltamos que as estimativas baseiam-se em duas premissas:

- Os convênios para execução de Projetos, firmados ou em vias de serem, nos níveis Federal e/ou estadual, e;
- Os investimentos com recursos do Tesouro Municipal.

